



PROJETO DE LEI

Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015, que "Consolida as leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios catarinenses", com a finalidade de denominar o Município de Xavantina A capital catarinense de produção *per capita* de suínos.

Art. 1º O Município de Xavantina fica reconhecido como A capital catarinense de produção *per capita* de suínos.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 08 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Sessões,

Deputado EDILSON MASSOCCO

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 2015)

"ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÃO ADJETIVA

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL
.....
Xavantina	Capital Catarinense de Produção <i>per capita</i> de Suínos	
.....

(NR)□

Sala das Sessões,

JUSTIFICATIVA

O Município de Xavantina a várias décadas é conhecido e reconhecido como a capital catarinense de produção *per capita* de suínos, uma vez que historicamente esse registro se confirma tanto pelo Censo realizado pelo IBGE como pelos números disponibilizados por órgãos oficiais, a exemplo da CIDASC. Além disso, a situação é comprovada pelo movimento econômico registrado no município, por meio das notas fiscais dos produtores.

Tal adjetivação há muito tempo é utilizada pelo Município em suas publicações, *outdoors* e materiais impressos, marca essa adotada e incorporada pela população xavantinense, da qual muito se orgulha. No entanto, para este título obter caráter oficial, imprescindível a edição de Lei específica pela ALESC, a exemplo de adjetivações de municípios catarinenses previstas na Lei nº 16.722/2015.

De acordo com a matéria veiculada no programa Globo Rural de 21/09/2023, intitulada de Revolução dos Bichos, tendo como base dados oficiais do IBGE- Censo 2022, apresenta a produção de animais no Brasil, fazendo um ranking da produção em relação à população (*per capita*). Na produção de bovinos o Município de Rondolândia (MT) possui a maior produção; o Município de Nova Bréscia (RS), na produção de galináceos e o Município de Xavantina (SC), com a maior produção *per capita* de suínos, sendo 56,43 suínos por habitantes.

O Repórter Marcell Beledeli (Porto Alegre), responsável pela matéria veiculada no Globo Rural, assim se refere ao Município de Xavantina: "*Município de SC conta com 56 suínos por pessoa. Se um dia os porcos liderarem uma rebelião para tomar conta das fazendas, como no livro A Revolução dos Bichos, de George Orwell, a cidade de Xavantina, no Oeste catarinense, pode ser o centro da revolta.*"

fonte: <https://globo.rural.globo.com/pecuaria/noticia/2023/09/revolucao-dos-bichos-cidade-no-rs-tem-quase-2-mil-galinhas-por-habitante.ghtml>

Embora a matéria e os dados oficiais possam elevar o Município de Xavantina para a maior produção *per capita* de suínos em nível nacional, o Município de Xavantina busca o reconhecimento estadual, cujo *ranking* é de longa data, merecido de acordo com todo exposto.

Sala das Sessões,

EDILSON MASSOCCO
DEPUTADO ESTADUAL - PL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Edilson Massocco**, em
25/10/2023, às 13:55.
